



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 25 de Março de 2025

Edição Nº: 1386



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## 7º COMUNICADO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2024**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ODONTOLOGIA, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO

COMUNICAMOS as pessoas jurídicas participantes do CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2024 que protocolaram seu envelope na data de 01/03/2025 à 20/03/2025, que a abertura dos envelopes será às 09h00 (nove horas) do dia 25/03/2025, na sala do Setor de Licitações, junto a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – PR.

Bom Sucesso - Paraná, 21 de março de 2025.

**Edival Gonçalves da Silva**  
Departamento de Licitações e Contratos



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 25 de Março de 2025

Edição Nº: 1386



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: gabinete@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº \_\_\_\_\_

### RATIFICAÇÃO

**CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2024**

**Tipo de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 9/2024**

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições do seu cargo e considerando estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e regulamentações aplicáveis, inclusive o Decreto Federal nº 11.878/2024, **RATIFICA**, a Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ODONTOLOGIA, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, em favor das empresas conforme segue:

Ordem	Empresa	Itens Credenciados	Situação
1º	<b>ND ODONTOLOGIA LTDA CNPJ 57.142.455/0001-69</b>	3 e 4	Habilitada

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2025.

**ROSANA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**PEDRO DOS SANTOS NOGUEIRA**  
Secretário Geral



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 25 de Março de 2025

Edição Nº: 1386



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-102/2025.  
DATA- 25 de março de 2025.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,  
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são  
conferidas por Lei, resolve:

### - CONCEDER -

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Marceu Gaspar dos Santos, matrícula funcional nº-200276 cargo efetivo Operador de Motoniveladora, 30(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 02/10/23 a 01/10/24 para usufruir de 24/03/25 a 22/04/25, devendo retornar suas atividades normais a partir de 23/04/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
com efeitos retroativos a 24/03/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 25 de março de 2025.

Rosana Ferreira Lopes  
PREFEITA MUNICIPAL  
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira  
SECRETÁRIO GERAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 25 de Março de 2025

Edição Nº: 1386



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Suesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 103/2025.  
DATA- 25 de março de 2025.

-concede plantões-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede as Servidoras públicas Municipais, lotadas no Departamento Municipal de Saúde e Bem Estar Social, plantões realizados:

900044	Mafalda Fernandes	Aux. de Enfermagem	26/02; 28/02; 04/03 e 06/03=4 plantões
202526	Zulmira F dos Santos Valério	Aux. de Enfermagem	27/02; 02/03 e 14/03=3 plantões

/

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 25 de março de 2025.

Rosana Ferreira Lopes  
PREFEITA MUNICIPAL  
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira  
SECRETÁRIO GERAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 25 de Março de 2025

Edição Nº: 1386



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-101/2025.  
DATA- 25 de março de 2025.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,  
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são  
conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Maria  
Aparecida Barbosa dos Santos, matrícula funcional nº-202525 cargo efetivo Auxiliar de  
Enfermagem 30(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 01/12/23 a  
30/11/24 para usufruir de 25/03/25 a 23/04/25, devendo retornar suas atividades  
normais a partir de 24/04/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 25 de março de 2025.

Rosana Ferreira Lopes  
PREFEITA MUNICIPAL  
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira  
SECRETÁRIO GERAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 25 de Março de 2025

Edição Nº: 1386



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Estado do Paraná  
CNPJ 75.771.261/0001-04  
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000  
E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

PMBS/PR

Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

### RATIFICAÇÃO

**OBJETO:** Locação de imóvel descrito junto a matrícula nº 2.218 do cartório de registro de imóveis, com área de 100,63 m<sup>2</sup>, situado na rua prefeito clemente josé da silva, nº 276, bairro centro, destinado ao funcionamento da farmácia municipal, no Município de Bom Sucesso - PR.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 07/2025**, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**, em favor de **LEONICE BERTI**, inscrita no **CPF Nº 323.731.209-68**, com o valor global de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, com fundamento no **Art. 74 da Lei 14.133/21**.

Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2024

**ROSANA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 25 de Março de 2025

Edição Nº: 1386



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone (43) 3442 -1460

### **DECRETO Nº80/2025**

**Data: 25/03/2025**

SÚMULA.....Nomeia Conselheiros do Conselho Municipal da Assistência Social, presidente, vice presidente e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, senhora ROSANA FERREIRA LOPES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Municipal nº1566/2017 alterada em seu artigo 21 pela Lei 1675/2023.

Considerando, a substituição de alguns conselheiros tendo em vista a vacância de suas vagas e a mudança de gestão municipal, deliberado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada dia 25/03/2025, registrada em ata 002/2025 resolve:

### **DECRETAR**

Art. 1º Ficam nomeados para comporem no período de 27/01/2025 a 19/05/2025 o Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, os seguintes conselheiros:

#### **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

##### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**

**Titular:** Franker Aparecido Sincero dos Reis

**Suplente:** Sueli de Fátima Ferreira Martins

##### **SECRETARIA DE SAÚDE:**

**Titular:** Marcos Aurélio Ranieiro

**Suplente:** Eliana Aparecida Gama

##### **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

**Titular:** Gessyca Mariano Borbolato

**Suplente:** Evelyn Georgia Tieni

##### **SECRETARIA DE ESPORTE**

**Titular:** Anderson Carlos Teixeira

**Suplente:** Marcelo Vinicius Salomé



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 25 de Março de 2025

Edição Nº: 1386



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone (43) 3442 -1460

### **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:**

**Titular:** Pedro dos Santos Nogueira

**Suplente:** Edilaldo Machado da Cruz

### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

#### **REPRESENTANTES DE ENTIDADE- APAE**

**Titular:** Adriana Aparecida Romagnoli Incerti

**Suplente:** Meire Regina da Silva

#### **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES (NUCRESS)**

**Titular:** Sthephanie Romila Bilmaia da Silva

**Suplente:** Rosa Maria Martins

#### **REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS**

**Titular:** Suzane Moreira Meireles Elias

**Suplente:** Crislene Pereira de Paula

#### **REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS**

**Titular:** Ana Paula Mendes da Silva

**Suplente:** Gisele de Freitas Magosso Sponqueado

#### **REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS**

**Titular:** Joelma Norata da Silva

**Suplente:** Adriana Martins de Souza

Art.2º Nomeia a conselheira Gessyca Mariano Borbolato, para a presidência do Conselho Municipal da Assistência Social.

Art.3º Nomeia a conselheira Evelyn Georgia Tieni como vice presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto nº 38/2025 de 29/01/2025.

Art. 5º Registre-se e publique -se

Bom Sucesso, 25 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROSANA FERREIRA LOPES  
Data: 25/03/2025 13:35:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ROSANA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso

**PEDRO DOS SANTOS NOGUEIRA**  
Secretário Geral

Página 2